



contratação do professor Sérgio Ricardo Pereira Accioly, para ministrar aulas no curso com o tema: “Gestão e Liderança para Servidores TJ-AL”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 10 e 11/07/2025 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aulas, ficando 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, na Categoria de Professor Conteudista, na titulação de Mestre, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f” c/c o artigo 74. III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato é de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais) que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/111514**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 13 de junho de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº **2025/111514**.

Assunto: Contratação do Professor Sérgio Ricardo Pereira Accioly.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº **2025/111514**, AUTORIZO a celebração do contrato Nº **72/2025** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor Sérgio Ricardo Pereira Accioly, para ministrar aulas no curso com tema “Gestão e Liderança para Servidores TJ-AL”, que ocorrerá nos dias 10 e 11/07/2025 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aulas, ficando 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, na categoria de professor Conteudista, na titulação de Mestre, conforme Portaria nº 03/2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 13 de junho de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL.

SÚMULA DO CONTRATO Nº **72/2025**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº **2025/111514**.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR SÉRGIO RICARDO PEREIRA ACCIOLY.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no curso com o tema: “Gestão e Liderança para Servidores TJ-AL”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 10 e 11/07/2025 (quinta-feira e sexta-feira), com carga horária total de 20 (vinte) horas-aulas, ficando 10 (dez) horas-aula para o polo Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió, na Categoria de Professor Conteudista, na titulação de Mestre, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL: R\$6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE FONTE 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NATUREZA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 - NÃO DEFINIDO PROCESSO **2025/111514**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 13 de junho de 2025.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

SÉRGIO RICARDO PEREIRA ACCIOLY
PROFESSOR
CONTRATADO

EDITAL Nº 194/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO



SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/06/2025 até 30/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
168	Lucas Matheus Sales Oliveira
169	Aleksandro Graciliano Da Silva

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
49	Danilo Hamilton Queiroz Rocha

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 13 de junho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.061, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição da Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Judiciário (COMPEC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão constante nos autos do Processo Eletrônico nº 2025/111074;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Judiciário (COMPEC), instituída por meio da Portaria nº 446/2025, a fim de incluir os seguintes servidores:

I - VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 93471, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Economia, lotado na Comarca de Junqueiro;

II - MAURO FAIAO RODRIGUES, matrícula nº 87987, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Capital;

III - CARLOS EDUARDO ACIOLI CANSANCAO, matrícula nº 98122, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Capital;

IV - CARLOS ERIVAN DAMASCENO LIRA JUNIOR, matrícula nº 97022, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Capital;

V - KAROLYNE DUARTE DE MELO SOUZA, matrícula nº 98339, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Capital;

VI - STELLA LUKSCHAL ZANON ABREU, matrícula nº 100524, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Capital;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.062, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as indicações dos representantes da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício nº 207/2025, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e o Ofício nº 46/2025/GP/TRT19, do Tribunal Regional do Trabalho, respectivamente, e ainda, na forma do art. 12, da Resolução nº 470, de 31 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 471, de 05 de fevereiro de 2025, para designar a composição do Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para o biênio 2025/2026:

Art. 2º Integram o Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário de Alagoas: